



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

EDITAL Nº 03/2020

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE BARRANCOS

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna público, em cumprimento da deliberação n.º 023/CM/2020, de 13 de fevereiro, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se encontra em apreciação pública a proposta de Regulamento do Conselho Cinegético Municipal de Barrancos (RCCMB), por um período de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

Os interessados podem consultar a proposta de Regulamento, no Serviço Municipal de Proteção Civil, sito no Edifício dos Paços do Município, durante o horário normal de expediente e no sítio eletrónico deste Município, endereço www.cm-barrancos.pt e devem dirigir as suas sugestões e/ou propostas, ao Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregues pessoalmente no Serviço Municipal de Proteção Civil, enviadas por via postal para Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, fax n.º 285950638, ou e-mail cmb.com@cm-barrancos.pt, dentro do prazo estabelecido.

Não havendo sugestões e ou propostas de alteração ao Regulamento em título, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio eletrónico deste Município (www.cm-barrancos.pt).

Paços do Município de Barrancos, 02 de março de 2020

O Presidente,

/João António Serranito Nunes/